



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 886/GR, de 13 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1974, de 15 de dezembro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o processo n.º 23231.000237.2016-48:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora **GESSIKA ALENCAR COSTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas, de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução n.º 053/2011/CONSUP, a contar de 15/12/2015.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **GESSIKA ALENCAR COSTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 053/2011/CONSUP, a contar de 24/09/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor